DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Portaria SEPE	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002 de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de quarentena previstas no Decreto Municipal n. 2.850, de 20 de março de 2020.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto municipal n. 2.850, de 20 de março de 2020 que declara situação de emergência no município de Murutinga do Sul em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) e traça medidas de prevenção e enfrentamento dessa pandemia;

CONSIDERANDO o advento do Decreto Estadual n. 65.437, de 30 de dezembro de 2020 que estende a medida de quarentena prevista no Decreto n. 64.881, de 22 de março 2020, até 7 de fevereiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até 7 de fevereiro de 2021 a vigência das medidas de quarentena impostas no município de Murutinga do Sul visando a adequação das normas municipais às estaduais, em especial o Decreto Estadual n. 65.437, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

DECRETO Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa e delega competências para representar o Fundo Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, SP e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica delegada a competência a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social a Sra. Andrea Ribeiro da Silva, Rg. nº 19.797.014-X SSP/SP. CPF. nº 152.706.558/88 e o Tesoureiro o Sr. Wilson Gonçalves do Nascimento, RG. nº 14.535.790-9, CPF. nº 094.506.758-56, para, sempre em conjunto de dois, representar o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Murutinga do Sul/SP, inscrito no CNPJ sob n° 13.747.229/0001-36, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar, débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos, assinar contratos, instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data supra mediante afixação em local público de costume e publicado na forma da Lei, ficando revogado o decreto nº 2923 de 10 de dezembro de 2020.

Murutinga do Sul. SP, 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretora de Secretaria

Portarias

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor público para o exercício da função de Chefe do Setor de Tributação.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de **04 de janeiro de 2020**, a servidora Lucineia Celestrino dos Santos, portador do Rg. 32.988.855-9, detentor do cargo de provimento efetivo de Escriturário, para exercer a função de confiança de **Chefe do Setor de Tributação**, com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 6.373 de 06 de janeiro de 2020.

Murutinga do Sul-SP, 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre retorno de Servidor Público Municipal e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 6.514, de 23 de dezembro de 2020, concedeu 30 (trinta) dias de férias aos servidores municipais lá especificados no período de gozo 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que em 04 de janeiro de 2020 a Secretaria Municipal de Educação, através do oficio nº 01/2021 solicitou o cancelamento das férias por se tratar de funcionários que assumirão cargos de gestores para o quadriênio 2021/2024, necessitando assim de planejamento para o ano letivo de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Com base no parágrafo único do art. 109 da Lei n. 587/81, resolve reconsiderar o disposto no art. 1º, da 6.514, de 23 de dezembro de 2020 que concedeu férias aos servidores abaixo relacionados sem prejuízo de posterior gozo desse benefício:

6- Ana Paula Marques Cabecera, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016 para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021;

11- Andréia Ottoboni Nunes, Professor de Educação Básica PEB - I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2018 a 20/05/2019, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021;

46- Leliane Dejaviti, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2019 a 31/01/2020, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021;

51- Lucineide Maria Rossino, Coordenadora Educacional, Estatutário, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021;

61- Milton César Furini, Motorista, Estatutário, referente ao período de 13/04/2019 a 12/04/2020, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021;

80- Sueli Aparecida de Souza Guimarães de Mello, Professor de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/06/2017 a 31/05/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 04 a 18 de janeiro de 2021;

81- Sueli Aparecida de Souza Guimarães de Mello, Professor de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/06/2018 a 31/05/2019, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

83- Valdete Ribeiro Bianchini, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2019 a 20/05/2020, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021;

Portaria nº 002/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

87- Valéria Luiza Marques Campos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 01/02/2019 a 31/01/2020, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021;

85- Valdir Sigari, Zelador Estatutário, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2015, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 002/2021.....2

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor público para o exercício da função de Chefe do Setor de transporte Público Escolar.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de **04 de janeiro de 2021**, o servidor Milton Cesar Furini, portador do RG n.º 19.872.439, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, para exercer a função de confiança de **Chefe do Setor de transporte Público Escolar**, com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.371 de 06 de janeiro de 2020.

Murutinga do Sul-SP, 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº003/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidor público e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de 04 de janeiro de 2021 o servidor Valdir Sigari, Rg. 11.404.649, cargo de provimento efetivo, Zelador, Estatutário para prestar serviço no Almoxarifado Municipal e **nomear** para exercer a função de confiança CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias 6.273 de 24 de junho de 2019 e 6.366 de 06 de janeiro de 2020.

Murutinga do Sul, aos 04 de Janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº004/2021..... 1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidor público e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **04 de Janeiro de 2021**, a servidora Lucineide Maria Rossino, Rg. 17.773.111-4, cargo de provimento efetivo, Coordenador Educacional, Estatutário para responder pelo expediente da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Murutinga do Sul, aos 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria 005/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga portaria e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R e s o l v e:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 6.372 de 06 de janeiro de 2020 que designa o servidor Ronilson Mota Dourado, RG. 16.676.326-3, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, para exercer a função de confiança de **Chefe do Setor de Obras e Conservação Urbana**, com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

Art. 2º - A partir desta data fica assegurada o servidor acima mencionada o retorno ao seu cargo de provimento efetivo - Fiscal de Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul , 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 006/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO **2021-2024**
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.126 de 04 de Maio de 1999;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 1.126 de 04 de Maio de 1999, artigo 33, abaixo relacionado:

I – Andrea Ribeiro da Silva, portadora do RG n. 19.797.014-X SSP/SP, CPF. 152.706.558-88, Gestora Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 6.507 de 01 dezembro de 2020.

Murutinga do Sul, 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 007/2021... 1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Murutinga do Sul e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a partir de **04 de Janeiro de 2021**, a senhora Andrea Ribeiro da Silva, portadora do Rg. 19.797.014-X, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Murutinga do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº 6.121 de 11 de setembro de 2018.

Murutinga do Sul, aos 04 de Janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 008/2021.....1

Portaria SEPE

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA - SEPE Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em Comissão de Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonera a partir de **04 de janeiro de 2021**, a servidora Eliana Francisca Marchi Oliveira**,** Rg. 12.667792-X SSP SP, do cargo de provimento em comissão de Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil, previsto na Lei Complementar nº11 de 03 de novembro de 2009, com local de lotação na E.M.E.I.E.F.S Antonieta Bim Storti.

Art. 2º. A partir desta data fica assegurado à servidora acima mencionada o retorno ao seu Cargo de origem – Professor de Educação Infantil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 5.337 de 3 de setembro de 2014.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Portaria SEPE nº 001/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA - SEPE Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em Comissão de Vice Diretor e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonera a partir de **04 de janeiro de 2021**, o servidor Donizete Aparecido Zani Firigato, portador do RG n. 12.364.781 SSP/SP do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor, previsto na Lei Complementar nº11 de 03 de novembro de 2009.

Art. 2º. A partir desta data fica assegurado ao servidor acima mencionado o retorno ao seu Cargo de origem – Professor de Educação Básica, com local de lotação na E.M.E.I.E.F.S Antonieta Bim Storti.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria sepe nº 729 de 03 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Portaria SEPE nº 002/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA - SEPE Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em Comissão de Professor Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonerar a partir de **04 de janeiro de 2021**, a servidora Renata Cristina do Nascimento Firigato, portadora do RG nº 23.713.837-2, do cargo de provimento em comissão de Professor Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental.

Art. 2º. A partir desta data fica assegurado à servidora acima mencionada o retorno ao seu Cargo de origem – Professor de Educação Infantil, com local de lotação na E.M.E.I.E.F.S Antonieta Bim Storti.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEPE nº 821 de 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Portaria SEPE nº 003/2021 1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA - SEPE Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de confiança de Diretor de Escola e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonerar a partir de **04 de janeiro de 2021** o servidor André Marches Oliveira, portador do RG n. 15.823.847 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, previsto na Lei Complementar nº. 11 de 03 de novembro de 2009.

Art. 2º. A partir desta data fica assegurado ao servidor acima mencionado o retorno ao seu Cargo de origem – Professor de Educação Física, com local de lotação na E.M.E.I.E.F.S Antonieta Bim Storti.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria SEPE n. 727 de 03 de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 04 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Portaria SEPE nº 004/2021.....1